



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/07/26

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | UNIDADE DE RECRUTAMENTO E APOIO TÉCNICO À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Epígrafe | 2.ª alteração à proposta de mapa de pessoal para 2022. Competências da Assembleia Municipal.

Deliberação | Considerando que:

a) Decorreram mais de seis meses desde a data da entrada em vigor dos novos Serviços do Município de Leiria, criados por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, tomada na sua sessão de 10 de dezembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, de 30 de novembro de 2021, alteradas, por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, tomada na sua reunião de 14 de dezembro de 2021 e por despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferidos em 15 de dezembro de 2021, alterados;

b) Da consolidação entretanto alcançada ao nível do funcionamento dos novos Serviços do Município de Leiria, é visível que a capacidade de resposta em algumas áreas consideradas estratégicas continua, ainda assim, a ser manifestamente insuficiente;

c) Importa, por isso, estabelecer, com a máxima urgência, as bases necessárias à implementação de novas medidas com vista à correção dos desvios identificados, o que passa pelo aumento do número total de postos de trabalho do mapa de pessoal para 2022, a que correspondem cargos dirigentes, por forma a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo de algumas das unidades orgânicas que integram a nova estrutura;

d) Numa fase posterior, tal irá permitir o recrutamento de novo titular de cargo de direção intermédia, o que deve ocorrer por via do correspondente procedimento concursal.

Deliberação | Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 170.º, aplicáveis pelo n.º 1 do artigo 173.º seguinte do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), **deliberou por unanimidade:**

a) Alterar a proposta contida em 1) do n.º 2 do Ponto 4 da sua deliberação de 30 de novembro de 2021, na parte relativa ao mapa de pessoal para 2022 (que a anexa), nos termos a seguir indicados:

“(…)

(...)	CATEGORIA/CARGO a)	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES ^{b), c) e d)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}	POSTOS DE TRABALHO			(...)	Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	(...)
				Comissão de serviço (CS)							
				Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados					
	Chefe de Divisão	(...) Área Comunicação e Relações-Públicas	Licenciatura	1	0	1	1	0	1		

(...)

b) Propor à Assembleia Municipal que, no uso das competências que lhe são conferidas e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL, conjugados com o n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 13 de setembro e com os n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 170.º, aplicáveis pelo n.º 1 do artigo 173.º seguinte do CPA, aprove, em minuta, a alteração proposta na alínea a) que antecede, ao número total de postos de trabalho do mapa de pessoal para 2022, a que correspondem

(2)

cargos dirigentes e que, assim sendo, passa de 38 para 39, ali incluindo o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão (área comunicação e relações-públicas), devendo a mesma vigorar com efeitos ao primeiro dia do mês seguinte ao da deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.